



MUNICIPIO DE MERIDIANO

Rua Luiza Feltrin Guilhem,1716

45.116.092/0001-08

Exercício: 2026

DECRETO Nº 2930, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

FABIO PASCHOALINOTO, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, autorizado pela Lei nº 1732, de 07 de agosto de 2026, um crédito adicional na importância de R\$ 150.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				150.000,00
02	06	05	SETOR DE MERENDA ESCOLAR	
	327	12.306.0104.2028.0000	Alimentação Escolar	150.000,00
			MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FR: 0 02 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 013	EMENDA 75647 - ANALICE FERNANDES	

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação oriundo da Emenda Parlamentar nº 2025.009.75647 150.000,00

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 07 de agosto de 2026.

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio de Decretos, publicado no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município, na data supra.

DÉBORA GARCIA SANTANA DORETTO
CHEFE DE GABINETE